



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8, § 1º, II, da Lei Nº 12.527/2011; bem como o Art. 7º, § 3º, III, do Decreto Nº 7.754/2012, que, no mês de **DEZEMBRO/2018**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros:

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA	RECEPTOR	DATA	VALOR (R\$)
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRRF	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	07/12/2018	7.238,71
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRRF	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	11/12/2018	17,18
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRRF	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	28/12/2018	7.238,71
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A	21/12/2018	12.152,33
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	24/12/2018	1.700,69

Campo do Brito, 31 de dezembro de 2018.

Leandro Silva Teixeira
LEANDRO SILVA TEIXEIRA

Diretor Geral da Câmara de Campo do Brito/SE

Ratifico em 31 de 12 de 2018.

Edivaldo Leite Fontes
EDIVALDO LEITE FONTES
Presidente da Câmara